

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S. Paulo Class.: 86

Data: 23/10/88 Pg.: 13

LIMINAR

Os índios guajás, que vivem na área Aua, no Maranhão, recuperaram quarta-feira 111 mil hectares de terra que foram retirados da tribo pela portaria interministerial nº 158, de setembro. O ministro Eduardo Ribeiro, do Tribunal Federal de Recursos (TFR), concedeu ontem, em Brasília, a liminar para sustar os efeitos da portaria, até que o mandado de segurança, impetrado pelo Ministério Público, seja julgado.

O mandado de segurança pretende "desconstituir" a portaria 158, que substitui uma anterior — a 76, de maio — que declarou toda a área como de ocupação indígena. A primeira medida foi impugnada também por mandado de segurança, só que impetrado por 36 pecuaristas que reivindicam a propriedade de 60% das terras dos índios guajás.

O subprocurador-geral da República, Cláudio Fonteles, impetrou o mandado a favor dos indígenas. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) essa foi a primeira vez que o Ministério Público utilizou suas novas atribuições de defesa dos direitos dos índios, previstos no artigo 129 da Constituição.